

continua do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.018, portanto, não possui resultados acumulados. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber. **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.018
Fundo fixo	3.000
Banco conta movimento (b)	1.743.924
	1.746.924

(a) Corresponde aos valores em depósitos bancários, no Banco Banpará, em 31 de dezembro de 2.018.

6. Contas a Receber

Descrição	2.018
Secretaria de Saúde do Estado de Pará (a)	21.942.071
	21.942.071

(a) **Contas a receber - Custeio:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar, que foram registrados em contrapartida a rubrica de receitas diferidas, conforme nota explicativa nº 14.

7. Estoque

Descrição	2.018
Dieta parenteral e enteral	18.437
Fios cirúrgicos	126.810
Materiais de banco de sangue/agências	21.647
Materiais hospitalares de consumo	439.436
Medicamentos	714.772
Materiais de expediente impressos	20.062
Materiais de higiene e limpeza	99.785
Materiais de manutenção	33.166
Materiais hospitalares de reposição	97.597
Materiais/gêneros alimentícios de SND	30.237
Outros	48.649
	1.650.598

8. Imobilizado

a) Composição	2.018		
	Custo*	Depreciação acumulada	Líquido
Itens			
Benfeitorias	980.340	(39.214)	941.126
Equipamentos telefônico	17.411	(822)	16.589
Instalações	26.000	(650)	25.350
Instrumentais médicos hospitalares	284.996	(7.051)	277.946
Máquinas e equipamentos médicos	4.194.430	(95.724)	4.098.706
Máquinas e equipamentos de informática	573.592	(14.017)	559.575
Móveis e utensílios	1.072.295	(25.233)	1.047.062
Móveis e utensílios de escritório	7.478	(187)	7.291
Móveis e utensílios hospitalares	1.499.802	(37.404)	1.462.397
Equipamentos de processamento de dados	14.533	(708)	13.825
Aparelho medicina e cirurgia	122.263	(3.057)	119.206
Adiantamento a fornecedor de imobilizado	30.395	-	30.395
Total	8.823.535	(224.067)	8.599.469
(-) Subvenções a realizar **	(8.491.371)	-	(8.491.371)
Total	(8.491.371)	-	(8.491.371)
Total imobilizado	332.164	(224.067)	108.097

*As adições do período correspondem aos valores demonstrados na coluna de custos. **As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos. **b) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

Descrição	Taxa ao ano
Benfeitorias	10,0%
Equipamentos telefônico	20,0%
Instalações	10,0%
Instrumentais médicos hospitalares	10,0%
Máquinas e equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos médicos	10,0%

Móveis e utensílios	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%
Equipamentos de processamento de dados	20,0%
Aparelho medicina e cirurgia	10,0%

9. Fornecedores

Descrição	2.018
Materiais e medicamentos	333.356
Serviços pessoa jurídica	110.820
	444.176

10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.018
Fornecedores de serviços médicos	906.398
	906.398

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.018
Salários e ordenados	595.363
FGTS	56.025
INSS	87.233
Provisão de férias e encargos	415.264
Outros	6.930
	1.160.815

12. Obrigações Fiscais

Descrição	2.018
Imposto de renda	68.879
Imposto sobre serviço	261.756
PIS-COFINS-CSLL	39.613
	370.248

13. Partes Relacionadas

Descrição	2.018
Passivo circulante	
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)	
Hospital Infantil Octavio Lobo	494
Hospital Galileu	241
Hospital Metropolitano	43
Custos corporativos compartilhados (b)	
Sede Administrativa	130.104
	130.882

(a) - **Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - **Custos corporativos compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

14. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2.018
Receita de custeio	22.018.946
Receita para investimento	691.735
	22.710.681

Da totalidade das receitas diferidas, o montante de R\$ 21.942.071 não foi recebido e está apresentado na nota explicativa nº 6. **15. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018
Saldo inicial	-
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	210.360
Baixas por rescisões de contratos	(17.400)
Saldo final	192.960

16. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de Dezembro de 2.108 montam a R\$ 11.248.625.

17. Despesas com Pessoal

Descrição	2.018
Salários e ordenados	(3.067.163)
Décimo terceiro salário	(309.528)
Insalubridade	(159.700)
Férias	(513.177)
Hora extra	(61.401)
Vale transporte	(157.934)
FGTS	(297.587)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(210.360)
Contribuição patronal ao INSS	(1.042.328)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	1.042.328
PIS	(36.897)
(-) Isenção do PIS	36.897
Outras	(205.992)
	(4.982.842)

18. Serviços de Terceiros

Descrição	2.018
Serviços de terceiros	231.366
Serviços médicos	2.050.157
	2.281.523

19. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. Drogas, Medicamentos e Materiais

Descrição	2.018
Medicamentos	(41.056)
Materiais hospitalares de consumo	(112.569)
Gases medicinais	(44.713)
Dieta parenteral e enteral	(17.707)
Uniformes e enxovais	(209.683)
Materiais/gêneros alimentícios	(151.287)
Equipamentos de proteção individual/coletivo	(87.398)
Materiais de higiene e limpeza	(88.623)
Outras	(53.627)
	(806.663)

continua